



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 594/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que sejam realizados estudos pelo setor competente da Prefeitura, para que, em conjunto com a Secretaria de Educação, seja criado o cargo de Vice-Diretor para as escolas da rede municipal de ensino.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura, para que, em conjunto com a Secretaria de Educação, seja criado o cargo de Vice-Diretor para as escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A criação do cargo de Vice-Diretor para as escolas da rede municipal é uma medida que visa fortalecer a gestão escolar e garantir um melhor funcionamento das unidades de ensino. A crescente demanda administrativa e pedagógica exige que as escolas tenham uma equipe de gestão mais estruturada, capaz de responder com eficiência às necessidades diárias.

O Vice-Diretor desempenha um papel fundamental no apoio ao Diretor, auxiliando na organização interna, no acompanhamento das atividades escolares, na mediação de conflitos, na comunicação com a comunidade e na implementação de projetos educacionais. Sua presença contribui diretamente para a melhoria do ambiente escolar, proporcionando maior segurança, fluidez nos processos e suporte aos professores, alunos e funcionários.

Além disso, muitas escolas da rede municipal já apresentam um fluxo de trabalho que demanda a atuação de um profissional específico para essa função, garantindo que a gestão não fique sobrecarregada e que a qualidade do ensino seja preservada.

Portanto, a criação desse cargo representa um avanço significativo para a educação municipal, fortalecendo a estrutura administrativa e assegurando um atendimento mais eficiente e humanizado à comunidade escolar.

Plenário José de Cayres, em 17 de Novembro de 2025


Raul Nascimento de Oliveira
Tio Raul (MDB) - Autor

Proposição redigida por Gislaine Nalú Sampaio de Campos

Lida na sessão de 28/11/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 28/11/2025
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente